



Aparinhamento

Apadrinhamento

O que é apadrinhamento?

Trata-se de uma doação mensal realizada por uma pessoa física ou jurídica com o objetivo de transformar a vida de uma criança. O ChildFund recebe o recurso enviado pelo padrinho ou madrinha e o repassa ao projeto sociocultural que a criança participa como forma de manter a segurança de ambos. Cabe, ainda, ao ChildFund a gestão financeira das doações, visando maior rendimento do valor investido e potencializando, com isso, a abrangência de crianças impactadas.

Para a proteção de todos os atores envolvidos no processo de Apadrinhamento, toda comunicação realizada entre eles é mediada pelo ChildFund. Padrinhos, madrinhas e crianças não têm contato direto, portanto, por nenhum canal. Também não é permitida a divulgação dos endereços dos padrinhos, madrinhas e crianças. Violar essa determinação pode resultar no cancelamento do Apadrinhamento.

Respeitando esse critério, a comunicação entre crianças, padrinhos e madrinhas é feita essencialmente por meio de cartas. Essa é uma oportunidade para a construção de vínculos pessoais entre eles. Também são permitidos, com agendamento prévio, encontros virtuais ou presenciais, desde que mediados pelo ChildFund.

Padrinhos e madrinhas podem cancelar a doação a qualquer momento. Nesse caso, a criança pode continuar participando normalmente das atividades da Organização Social Parceria (OSP), vinculada ao ChildFund, que contribui para a oferta das atividades locais.

Ciclo de Apadrinhamento

Passo 1:

A OSP é conveniada ao ChildFund Brasil e passa a desenvolver seus programas sociais com os recursos do Apadrinhamento de crianças.

Passo 2:

A OSP mobiliza as famílias da comunidade onde atua para explicar como funciona o Apadrinhamento e os Critérios de Elegibilidade para cadastrar a criança que deseja participar.

Passo 3:

A OSP preenche o formulário de inscrição com os dados pessoais da criança e informações da família. Uma foto da criança é tirada e todo o material é enviado para o Escritório de País (EP).

Passo 4:

O EP analisa o formulário de inscrição e a foto da criança para assegurar os Critérios de Elegibilidade e os padrões de qualidade.

Passo 5:

O EP cadastra a criança no sistema de Apadrinhamento usando a foto e as informações da ficha de inscrição. A narrativa da criança é construída e disponibilizada aos padrinhos potenciais no site do ChildFund.

Passo 6:

O padrinho ou madrinha em potencial escolhe o perfil desejado e a criança passa a ser apadrinhada. O vínculo criança-padrinho/madrinha é marcado com a carta de Boas-Vindas da criança. Trata-se da primeira oportunidade de diálogo entre eles.

Passo 7:

Ao se tornar um jovem de 24 anos, o(a) apadrinhado(a) é desligado(a) do sistema de Apadrinhamento por já ter percorrido todos os programas sociais disponíveis na OSP. Ele(a) se despede do padrinho ou madrinha e é desvinculado(a) do Apadrinhamento.

Passo 8:

Padrinho ou madrinha pode apadrinhar outra criança e dar início a um novo vínculo ou, se preferir, encerrar seu Apadrinhamento no ChildFund após o desligamento do(a) afilhado(a) atual.

Papéis e responsabilidade no Apadrinhamento

O Apadrinhamento no ChildFund vai além da contribuição monetária do padrinho ou madrinha, visando a transformação da realidade de crianças. A proposta é que esse sistema fomente a presença efetiva do padrinho ou da madrinha na vida do(a) seu(sua) afilhado(a), com engajamento nos acontecimentos da vida da criança.

Cada início do ciclo de um Apadrinhamento é, potencialmente, uma entrega de programas sociais em que é possível verificar uma trajetória pessoal de crescimento da criança rumo aos objetivos pretendidos. Por esse motivo, tanto nas OSPs, como no Escritório de País, a missão do Apadrinhamento é que padrinhos e madrinhas não apenas testemunhem o impacto de sua contribuição, como também participem dele, com seu afeto e energia.

Governança e auditoria em Apadrinhamento

O modelo de Governança do ChildFund Brasil conta com diversos comitês técnicos que se encontram mensalmente para compartilhar melhorias e inovações, identificar e reduzir riscos e tomar decisões complexas em conjunto. O objetivo é que a transparência e a integridade sejam valores aplicados tanto na administração de seus recursos, como nos processos decisórios em geral.

O ChildFund Brasil e suas Organizações Sociais Parceiras são auditadas bianualmente pela Auditoria Interna do ChildFund Internacional e anualmente por uma auditoria externa e independente. O objetivo é assegurar que as políticas, padrões e procedimentos sejam cumpridos. Além disso, pretende-se, antecipar riscos e desafios que os processos de Apadrinhamento possam oferecer. Com isso, a organização reitera sua integridade e credibilidade diante dos padrinhos, madrinhas, famílias participantes e públicos de interesse do Apadrinhamento em geral.

Como apadrinhar uma criança?

Para apadrinhar uma criança é necessário acessar o site do ChildFund e avaliar as narrativas de crianças publicadas. Após escolher a criança que deseja apadrinhar, o padrinho ou madrinha em potencial deve preencher um formulário de interesse, também disponível na página. Em seguida, a equipe do ChildFund irá contactá-lo(a) para fornecer orientações a respeito dos próximos passos.